

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



COMUNICADO

A UMOB - UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA, por meio da sua Assembleia Geral, convocada e reunida extraordinariamente nesta manhã do dia 06 de agosto de 2021, de forma online, à unanimidade de seus membros, decidiu que o retorno das aulas escolares na forma presencial/híbrida ocorrerá de forma conjunta no dia 04 de outubro de 2021, em todos os municípios associados, quais sejam: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Buritirama, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia e Wanderley.

Em tempo, informa que a decisão se firma no abrandamento dos índices da Pandemia da COVID-19, no avanço da imunização em toda a Região Oeste da Bahia, nas reiteradas cobranças feitas pelo Ministério Público e atos do próprio Governo do Estado da Bahia.

Considerou-se também para a tomada da presente decisão, que o alunado ainda não recebeu a vacina e que significativa parcela dos professores ainda falta a segunda dose para a imunização completa. Relacionado ao Transporte Público Escolar, acordado por unanimidade que não há condições técnicas por parte do Poder Municipal disponibilizar o serviço antes dessa data. Assim, pelos motivos expostos, entendeu a Assembleia Geral que esse é um período razoável para a adoção das medidas preventivas e de (re)estruturação da rede de ensino.

06 de agosto de 2021.

ASSEMBLEIA GERAL UMOB - UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA

ATOS OFICIAIS
